



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00103
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Cotia
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 26/2024 CES "D" Aprovado em 24/01/2024 Comunicado ao Pleno em 31/01/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, feito pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, ofertado pela FATEC Cotia, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 156/2023 - GDS, protocolado em 11/04/2023, às fls. 2).

Foram enviados os seguintes documentos: Projeto Pedagógico (de fls. 11 a 83), Relatório de atividades relevantes (de fls.84 a 113), Relatório Síntese (de fls. 114 a 124), Matriz Curricular (às fls. 287), Histórico da Instituição (de fls. 125 a 145).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 12/04/2023. Após verificação da documentação, foram enviados para a CES em 10/05/2023 (de fls. 148 a 150).

A Portaria CEE-GP 283, de 31/05/2023, designou os Professores Jefferson de Souza Pinto e Sérgio Luiz Kyrillos para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (às fls. 152).

Os Especialistas realizaram visita *in loco* no dia 04/08/2023 e o Relatório circunstanciado encontra-se de fls.154 a 180. Os autos retornaram à Assessoria Técnica em 09/10/2023, após efetuação do pagamento aos Especialistas.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, informamos os autos.

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretora-Superintendente	Profª Laura Laganá

Dados do Curso

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 475/2019, Portaria CEE-GP 03/2020, DOE 14/01/2020, por 4 anos
CH	2.800 h
Duração h/a	50 min
Período	Matutino e Noturno
Modalidade	Presencial
Horário	Matutino: 8h00 às 13h55, de 2ª a sábado Noite: 18h10 às 23h30, de 2ª a 6ª e das 8h00 às 13h20, aos sábados
Vagas/semestre	Matutino: 40 vagas, por semestre / Noturno: 40 vagas
Integralização	Mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres
Forma de Acesso	O ingresso se dá pela classificação em Processo Seletivo, que é realizado em uma única fase, com prova dos componentes do núcleo comum do Ensino Médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação ou processo classificatório mediante análise de rendimento escolar. Processo para preenchimento de vagas remanescentes por discentes formados na Instituição ou transferência de discentes de outra FATEC ou Instituição de Ensino Superior (processo seletivo composto de duas fases: processo seletivo por meio de Edital, com número de vagas, seguido pela análise da compatibilidade curricular)
Coordenador	Valter Yogui



	Mestre em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, CEETEPS Especialização em Gestão Ambiental, S B I, UCAM Graduado em administração de empresas, MACKENZIE Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados, UNESP
--	---

O pedido foi protocolado dentro do prazo previsto pela legislação, isto é, respeitando-se 9 meses antes do vencimento.

Caracterização da Infraestrutura Física para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	6	40	-
Laboratórios	1	40	Compartilhado com os demais cursos
	2	36	Compartilhado com os demais cursos
	3	15	Compartilhado com os demais cursos
Sala Maker	1	15	Compartilhado com os demais cursos

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Títulos: 346 Volumes: 1347
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	www.biblio.cps.sp.gov.br/

Relação do Corpo Docente

A relação nominal dos 35 professores do Corpo Docentes encontra-se de fls.117 a 119.

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	11	31,43%
Mestre	14	40,00%
Doutor	10	28,57%
Total	35	100%

A titulação dos docentes atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que exige a titulação mínima de especialista.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	2
Auxiliar Docente	2

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos

Sem.	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
2023/1	40	40	67	133	1,68	3,33
2022/2	40	40	69	108	1,73	2,70
2022/1	40	40	68	159	1,70	3,90
2021/2	40	40	68	188	1,70	4,70
2021/1	40	40	71	171	1,78	4,28
2020/2	40	40	89	202	2,23	5,05
2020/1	40	40	78	169	1,95	4,23
2019/2	40	40	52	158	1,30	3,95
2019/1	40	40	77	145	1,93	3,63
2018/2	40	40	72	123	1,80	3,08
20181	40	40	68	193	1,70	4,83

Demonstrativo de alunos Matriculados e Formados no Curso

Sem.	Matriculados					
	Ingressantes		Demais Séries		Total	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Noturno	Noturno
2022/2	40	40	80	112	120	152
2022/1	40	40	99	111	139	151
2021/2	40	40	90	133	130	173
2021/1	40	40	105	142	145	182
2020/2	40	40	102	133	142	173



2020/1	40	40	115	149	155	189
2019/2	40	40	114	136	154	176
2019/1	40	40	116	148	156	188
2018/2	40	40	116	155	156	195
2018/1	40	40	116	168	156	208

Semestre	Egressos	
	Matutino	Noturno
2022/2	6	9
2022/1	12	18
2021/2	7	20
2021/1	12	18
2020/2	10	12
2020/1	7	22
2019/2	14	15
2019/1	6	21
2018/2	17	23
2018/1	3	30

Matriz Curricular

Sem	Disciplina	CH total 50 min
1º sem	Tecnologia da Produção Industrial	80
	Informática	80
	Cálculo	80
	Administração geral	80
	Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial I	40
	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica	40
	Inglês I	40
Total do Semestre		480
2º sem	Ergonomia	80
	Materiais e Tratamentos I	80
	Estatística	80
	Mecânica Clássica	80
	Liderança e Empreendedorismo	40
	Fundamentos de Matemática Financeira	40
	Introdução à Contabilidade	40
	Inglês II	40
Total do Semestre		480
3º sem	Gestão da Produção Aplicada	80
	Projeto do Produto I	80
	Economia	80
	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Gestão de Estoques	40
	Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial II	40
	Custos Industriais	40
	Inglês III	40
Total do Semestre		480
4º sem	Processos de Produção	80
	Projeto do Produto II	80
	Planejamento, Programação e Controle da Produção	80
	Gestão da Qualidade	80
	Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial III	40
	Fundamentos de Automação Industrial	40
	Higiene e Segurança do Trabalho	40
	Inglês IV	40
Total do Semestre		480
5º sem	Gestão Financeira	80
	Projeto de Fábrica	80
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
	Gestão Ambiental Aplicada	80
	Fundamentos de Gestão de Projetos	40
	Ética e Direito Empresarial	40
	Projeto de Trabalho de Graduação I	40
	Inglês V	40
Total do Semestre		480
6º sem	Tecnologia da Informação Aplicada à Gestão de Operações e Processos	80
	Gestão de Marketing e Vendas	80
	Simulação Aplicada à Produção	80



Gestão de Pessoas	80
Comércio Exterior	80
Projeto de Trabalho de Graduação II	40
Inglês VI	40
Total do Semestre	480
TOTAL DO CURSO	2880 h/a
Estágio Supervisionado em Gestão da Produção Industrial	240
Trabalho de Graduação em Gestão da Produção Industrial I	80
Trabalho de Graduação em Gestão da Produção Industrial II	80

As ementas, objetivos e bibliografia encontram-se de fls. 28 a 75.

Demonstrativo da Carga Horária

Totais do curso	CH total h/a	CH total h
Disciplinas	2880	2400
Estágio Curricular Supervisionado		240
Trabalho de graduação		160
Total		2800

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 01/2021, homologada em 06/01/2021. Como as novas DCN não preveem período de transição para a sua implementação, o CEETEPS esclarece que as adequações necessárias nos projetos pedagógicos dos cursos serão realizadas de forma gradativa a partir da aprovação e publicação de Deliberação CEETEPS que regulamenta as referidas diretrizes para os cursos de graduação das FATEC.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 413/2016, classificado no Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais, que propõe uma carga horária mínima de 2.400 horas.

A IES deve se atentar para as disposições dadas pela Deliberação CEE 207/2022 e pela Deliberação CEE 216/2023.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas foram recebidos pelo Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Industrial e pelo Diretor da Unidade. Verificaram as instalações e realizaram reuniões com docentes, discentes e funcionários, cumprindo a agenda de trabalho.

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e solicitaram documentos complementares, listados às fls. 156.

Abaixo estão trechos do Relatório da Comissão de Especialistas.

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa:

“A contextualização do Curso está alinhada com o eixo tecnológico Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST). A Fatec Cotia está capacitada a atender a sociedade com profissionais preparados para atuarem em setores de real demanda, e a instituição possui inserção regional, com alunos oriundos da região em torno de Cotia. Em função da organização demonstrada pela instituição associada ao nível de empregabilidade dos alunos do curso analisado, nota-se que instituição é capaz de propiciar, de forma sustentável, o oferecimento do curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.

A Comissão de Especialistas destaca que nas reuniões com a coordenação do curso e com o corpo docente foi citado que o curso em avaliação é um dos mais antigos ofertado pela IES, destacando a importância na formação do tecnólogo em Gestão da Produção Industrial e o protagonismo dos egressos na iniciativa privada. Entretanto, o Relatório Síntese não apresenta de forma clara tal contextualização do entorno da IES (unidade Cotia).”

- Objetivos Gerais e Específicos. Perfil do Egresso:

“Os objetivos gerais e específicos do curso são apresentados no item 1 do Relatório Síntese.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial tem por objetivo principal atender segmentos da atividade industrial, tendo em vista a constante evolução tecnológica. Está estruturado para ensinar com base em casos da gestão da produção reais. O tecnólogo em questão é o profissional de nível superior que, pela sua formação direcionada, está apto à atuação imediata e qualificada em sua especialidade. Há uma boa descrição na sequência do perfil esperado do egresso que possibilita uma



possível interpretação dos objetivos gerais do curso.

A Comissão de Especialistas considera que os objetivos gerais e específicos atendem o perfil.”

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias:

“(…) a Comissão de Especialistas apresenta a seguinte análise:

- A carga horária de 2880 aulas (50 minutos) corresponde a um total de 2400 horas de atividades, contemplando assim o disposto na legislação;

- O currículo oferecido baseia-se em disciplinas e atividades que apresentam sequência adequada de agregação e aplicação de conhecimentos tecnológicos na área de Gestão da Produção Industrial;

- Ainda há a necessidade de atualização das bibliografias básicas do Curso, questão recorrente que implica na necessidade de pequenos ajustes nas bibliografias que constam no projeto pedagógico;

Porém, cabe ressaltar que no acervo físico não há atendimento pleno dos exemplares das bibliografias disponíveis para os discentes do curso.

A Comissão de Especialistas verificou que a grade das disciplinas, ementários e a sequência estão de acordo com a proposta da formação do egresso. Entretanto, destaca -se a necessidade de atualizações da bibliografia.”

- Matriz Curricular:

“A matriz curricular busca promover a formação do Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial. As disciplinas são apresentadas com detalhes no projeto pedagógico, sendo explicitadas as ementas e a bibliografia básica. A ordem proposta para as disciplinas está adequada ao curso.

A bibliografia foi analisada, por esta comissão, e se constatou que está adequada ao Curso, necessitando, no entanto, de uma atualização, em seu PPC, com relação ao ano de lançamentos livros.

O perfil do egresso, definido no PPC, está alinhado com o previsto nas DCN para os cursos de tecnologia.

A metodologia de ensino adotada para o Curso se mostra adequada e bem aceita por docentes e discentes, conforme constatado por meio dos depoimentos colhidos durante a visita.

A comissão de especialistas constatou que a matriz curricular apresenta uma sólida fundamentação teórica que permite ao aluno a aplicação dos conceitos teóricos nas atividades práticas de laboratório e projetos em algumas disciplinas. O conjunto de disciplinas apresentadas na grade atende à DCN e a sequência contempla de forma adequada os conteúdos necessários para que os egressos adquiram ao longo do curso as competências apresentadas pela IES no relatório síntese.”

- Metodologias de Aprendizagem:

“O PPC do curso em avaliação não apresenta de forma explícita a proposição e/ou utilização de metodologias de aprendizagem centradas no estudante.

Durante a reunião realizada como corpo docente, foram apresentados relatos de ações pontuais de alguns docentes quanto ao emprego de metodologia ativa de ensino centrado no aluno, estudo de situações-problemas e aprendizado baseado em projetos.

Nas reuniões foram evidenciadas ações por parte da coordenação do curso e dos docentes de implantar metodologias de estudo de caso nas disciplinas.

A Comissão de Especialistas sugere à IES ampliar e promover a discussão no NDE para avaliar e incorporar com sistematização e métrica a aplicação de tais metodologias de aprendizagem no curso, bem como explicitá-las no PPC.”

- Projeto de Estágio Supervisionado:

“O Curso prevê comprovação de horas de Estágio Curricular Supervisionado. A avaliação do Plano de Estágio Curricular Supervisionado ou Atividades Práticas mostra que ele é consistente com o preconizado pela legislação pertinente.

Para a avaliação do método de desenvolvimento, as condições para realização e controle de atividades práticas e dos estágios supervisionados e sua adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação pertinente a cada Curso, nas esferas estadual e federal, foram consideradas as seguintes leis:

a) Lei Federal 11788 de 25/9/2008; e,

b) Deliberação CEE nº 87/2009.

O estudante é acompanhado por um professor, que faz a supervisão. A coordenação da FATEC Cotia busca estabelecer convênios com empresas. O estudante da FATEC Cotia possui a documentação, tal como o Manual do Estagiário, disponibilizada no site institucional, bem como as devidas orientações.”

- O projeto orientador das atividades práticas:

“De acordo com a documentação apresentada, as disciplinas práticas não contemplam projetos orientadores. Estas disciplinas práticas são oferecidas em paralelo com a parte teórica e podem ser ministradas pelo mesmo docente, ou por docentes diferentes. As avaliações são feitas por meio de experimentos com a produção de relatórios das atividades desenvolvidas.”

- Trabalho de Conclusão de Curso - TCC:

“O Curso prevê um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular, e oferece condições para a sua realização (acesso aos laboratórios e orientação por parte dos professores). O TCC



está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso com 160 horas.

A proposta de orientação do TCC apresenta regulamentação, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação, e orientação de metodologia científica para a elaboração do trabalho.

Ainda não são evidenciadas práticas de submissão dos projetos das pesquisas relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso à Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), as quais envolvam seres humanos.”

- Vagas, horários de funcionamento, tempo de integralização, egressos:

“O ingresso no Curso sob avaliação se dá semestralmente por meio de Processo Seletivo (Vestibular).

O Curso oferece 40 vagas semestrais no período matutino e 40 vagas semestrais no período noturno. Os prazos mínimo e máximo para integralização do curso são, respectivamente, 6 e 10 semestres.

O curso apresenta procura regular nos exames vestibulares desde a primeira oferta, bem como níveis aceitáveis de retenção e de quantidade de formandos.

A forma de acesso classificatório em processo seletivo (vestibular) sendo realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

Não existe um processo formal na IES de acompanhamento dos egressos.”

- Sistema de Avaliação do Curso:

“(…)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não contempla um sistema de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. A avaliação do rendimento escolar é detalhada na Deliberação CEETEPS 12 de 14/12/2009 e determina que as formas de verificação da aprendizagem serão estabelecidas pelo professor responsável pela atividade curricular, devendo ser aprovadas pela respectiva coordenação de curso, no plano de ensino, e divulgadas no início de cada período letivo.

São condições de aprovação na atividade curricular: obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas. Nem a deliberação supracitada, tão pouco o PPC detalha os tipos de processos avaliativos do ensino-aprendizagem em suas diversas dimensões (cognitiva, psicomotora etc.) e se eles se caracterizam por serem tanto formativos, como também somativos.”

- Atividades relevantes:

“IES apresentou no relatório síntese diversas atividades de pesquisa e extensão dentre as quais pode-se citar: participação dos discentes eventos da área – feiras, simpósios, encontros, palestras da área, visitas técnicas.

Também, foram desenvolvidas pesquisas que resultaram em publicações do corpo docente, sendo que algumas delas envolveram discentes do curso.

Há convênios e parcerias que atendem o curso. Não há docentes em RJI no curso. A FATEC Cotia realiza outras atividades relevantes compatíveis com o desejado para o curso.”

- Avaliação Institucional:

“As avaliações relatadas nas entrevistas indicam bons resultados de ensino.

O Centro Paula Souza possui uma área de Avaliação Institucional, responsável pelo Sistema de Avaliação Institucional SAI criado em 1997. Em 2019, o WebSAI reorganizou seus procedimentos de autoavaliação institucional em consonância com a Lei 10.861/2004, a Deliberação CEE 160/2018 e a nota técnica INEP 095, visando contemplar os 5 eixos e as 10 dimensões do SINAES.

A Faculdade de Tecnologia de Cotia possui a sua própria CPA, e a análise do relatório, permite considerar como bons os resultados relativos a infraestrutura, funcionários e docentes.

Do resultado da última avaliação, os professores estão bem avaliados assim como os técnicos de laboratórios, os alunos enxergam a capacidade, conhecimento e experiência do corpo docente e corpo técnico, além de suas próprias dificuldades de dedicação, tempo destinado ao estudo, entre outros (...).”

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“A documentação apresentada não indica ações específicas de promoção de autonomia para educação continuada. Os docentes atuantes no curso relataram ações individuais cujos resultados podem favorecer a autonomia desta natureza nos estudantes.

Na FATEC Cotia, o PPC contempla a utilização de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação, na forma de softwares de ensino, de gestão, compartilhamento de materiais e acompanhamento do discente, os quais podem ser destacados:

- SIGA: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, é utilizado para acompanhamento do desempenho do aluno, conteúdo programático, compartilhamento de materiais didáticos e reúne todas as informações referentes ao curso e à Fatec, utilizado por docentes, discentes e setor administrativo;

Estes recursos de TI, permitem que os alunos exercitem e dominem o estado da arte. Por serem ferramentas de produtividade, apresentam um ganho de eficiência no desenvolvimento das atividades no processo de aprendizagem. Entretanto a utilização desses recursos, não estão muito claras no PPC.

As salas possuem data show, quadro branco, acesso à internet e software do pacote MS Office. Cabe observar, que a adoção de alguns recursos, como o Microsoft Teams ocorreu devido ao fato da necessidade do ensino remoto em decorrência da pandemia do COVID-19.”



- Docentes e Coordenação do Curso:

"(...) Os docentes alocados para o curso apresentam adequada formação acadêmica, com titulação em nível de strictu sensu (mestrado e doutorado), atendendo a deliberação do CEE no. 145/2016, conforme verificado, atualizado, de docentes segundo a titulação. Os especialistas também atendem a referida deliberação. Todos possuem currículo cadastrado na Plataforma Lattes. O corpo docente atende plenamente ao estabelecido na Deliberação CEE N° 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, e os percentuais de docentes para os processos de credenciamento, recredenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Tanto a coordenação de curso como o corpo docente como um todo atuam em disciplinas associadas à sua formação ou experiência profissional. Na reunião com os estudantes foi relatado uma atuação muito boa da coordenação e do corpo docente."

- O Plano de Carreira instituído, outros regimes de trabalho e de remuneração do corpo docente:

"Segundo relato do corpo docente, os docentes contam com estabilidade e remuneração proporcional às aulas apresentadas.

O ingresso na carreira docente das Faculdades de Tecnologia - Fatecs ocorre por concurso público mediante a realização de provas e efetiva comprovação acadêmica e profissional correlatas. (...)"

- Colegiado de Curso:

"curso conta com NDE formalmente instituído.

Alguns membros do NDE participaram da reunião com docentes e relataram atividades que indicam que o NDE é atuante na manutenção de qualidade do curso.

O NDE existe formalmente nomeado pela Instituição, em acordo com a legislação em vigor.

Em reunião com NDE, constatou-se que é um núcleo atuante, o que foi confirmado em reunião com docentes.

Sua principal atuação é na elaboração, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O NDE, juntamente com a coordenação de curso, trabalha também no mapeamento das disciplinas, dificuldades de aprendizagem dos alunos, pré-requisitos para o sucesso escolar e como trabalhar/auxiliar os alunos e professores a alcançarem os objetivos de aprendizagem (...)"

- Infraestrutura física, wi-fi, internet:

"A partir da avaliação realizada in loco, essa Comissão constatou que a infraestrutura da FATEC – COTIA, possui instalações administrativas/secretaria, laboratórios didáticos, salas de aula, sala para professores equipada com computadores e sala para o coordenador compartilhada, podendo considerar adequada a infraestrutura visitada, referendada por todas as informações coletadas quanto ao seu uso e disponibilidade. Notou-se que há impressoras 3D, que é uma das tecnologias complementares que podem ser empregadas na Indústria 4.0.

A Fatec Cotia não dispõe de elevadores para otimizar a acessibilidade aos laboratórios e salas de aulas (foi vista uma construção da área para instalação). No caso das salas de aulas, elas apresentam boas condições de espaço, ventilação e iluminação para o desenvolvimento das aulas do curso.

Há salas específicas para as disciplinas relacionadas a desenho técnico mecânico, que dispõem de pranchetas; e outras salas com recursos audiovisuais instalados. A instituição possui redes de informação que possibilitam acesso à internet por meio de tecnologia wi-fi, no entanto, não tem um sinal que satisfaça a demanda dos alunos.

Há banheiros para funcionários e alunos no prédio onde ficam as instalações do curso."

- Biblioteca, bibliografia disponível:

"A estrutura bibliotecária é insuficiente ao funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial e não possui um efetivo controle do acervo atual, pois o acervo não está catalogado.

Cabe destacar o esforço do corpo docente para atender o público de alunos dos cursos da unidade, sendo os mesmos remunerados com HAES.

A responsabilidade da biblioteca é dos professores dos cursos, pois a unidade não possui bibliotecária com regime de trabalho de 40 horas semanais.

O horário de funcionamento de funcionamento da biblioteca é feito em sistema rotativo nos horários de maior demanda, inclusive aos sábados sob demanda específica.

As instalações da biblioteca são adequadas, iluminadas e com dimensões adequadas a quantidade de usuários.

De forma geral, os livros da Bibliografia Básica e Complementar do curso encontram-se em proporções e quantidades desbalanceadas para o número de vagas que a FATEC - Cotia oferece, e para os alunos que estão matriculados no curso.

A bibliografia apresentada não atende plena aos programas das disciplinas da matriz curricular, embora alguns títulos mais específicos precisem de atualização, comparando ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A comissão de especialistas verificou que além de outros, os livros constantes no projeto pedagógico do curso se encontram disponíveis para algumas disciplinas e em quantidade inadequada.



O acervo é limitado, possui poucos volumes de livros, nenhum periódico e nenhuma tese.

O sistema de controle de acesso aos empréstimos é feito por planilhas de controle.

Não há acesso virtual a nenhum portal de periódicos ou biblioteca virtual.

A comissão de especialistas considera inadequada a biblioteca, devendo ser efetuado um esforço para atualização das referências bibliográficas de cada disciplina e consequentemente o respectivo acervo.

Além da contratação de um bibliotecário.

No ANEXO I são apresentados os livros faltantes no acervo físico.”

- **Funcionários Administrativos e Técnicos:** Os Especialistas sugerem a ampliação do quadro.

“Segundo relatos do Coordenador do Curso, do corpo docente e dos próprios funcionários, os funcionários administrativos desempenham suas funções com competência e eficiência, e as equipes estão sendo dimensionadas com a contratação após os novos concursos.

Durante a visita in loco, pode-se avaliar que há funcionários administrativos em número insuficiente para atender o Curso de Gestão da Produção Industrial.

Nos Laboratórios, Secretaria, biblioteca, em todos esses locais foi constatada a presença de funcionários.

Entretanto, há uma falta, geral, de estagiários, na FATEC Cotia, o que deixa os funcionários administrativos com um sobrecarga de trabalho, por já estarem habituados com o auxílio dos estagiários em suas tarefas.

Há docentes com Horas Atividades Específicas (HAE) para serviços na biblioteca.

O Quadro abaixo apresenta os técnicos-administrativos faltantes (demanda) na FATEC.”

Quadro. Corpo técnico-administrativo faltante

Cargo	Quantidade
Bibliotecário	1
Auxiliar de biblioteca	2
Auxiliar Docente	2
Assessor Administrativo	1
Agente Técnico e Administrativo	5

Fonte: Dados da IES (2023)

- **Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer:**

“No último parecer foram feitas as seguintes recomendações:

a) Estudo para desenvolvimento e criação de laboratório de prática relacionadas ao curso;

Não há evidências da ação.

b) Verificar a condição de atendimento a acessibilidade do prédio, pois necessita atender plenamente o acesso à portadores de deficiência ao prédio;

A ação ainda apresenta pendências, que ainda não foram concluídas.

c) A formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) poderá auxiliar nas tratativas de melhorias para o curso;

O NDE apresenta maior atuação na assessoria da coordenação do curso.

d) A ampliação das monitorias para as disciplinas técnicas da área do curso de Gestão da Produção Industrial;

Há evidências da manutenção do número de monitores.

e) Adotar práticas de submissão dos projetos de pesquisa que forem desenvolvidos na instituição à Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), as quais envolvam seres humanos.

Não há evidências da ação.

f) Há necessidade da contratação urgente de um(a) bibliotecário(a).

Não houve a contratação.”

A Comissão de Especialistas se manifestou favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, sugerindo adequações necessárias.

Recomendaram:

a) Desenvolver processos formais por parte da CPA para acompanhamento dos egressos;

b) Ampliar a comunicação no processo de divulgação dos resultados da CPA;

c) Contratar os profissionais faltantes no quadro de técnicos-administrativo. Há necessidade da contratação urgente de um(a) bibliotecário(a);

d) Propor o desenvolvimento e criação de laboratório de prática relacionadas ao curso;

e) Acelerar a adequação das condições de atendimento a acessibilidade do prédio, pois necessita atender plenamente o acesso à portadores de deficiência ao prédio;

f) Atualizar as bibliografias básicas e complementares com títulos atualizados e ampliar o acervo;

g) Disponibilizar, na biblioteca, todo acervo descrito nas referências de cada disciplina (CRÍTICO). O ANEXO I apresenta os livros faltantes no acervo físico da biblioteca.”

O anexo I, encontra-se de fls. 174 a 180 dos autos, com a bibliografia sugerida pelos Especialistas.



Considerações Finais

O Relatório Circunstanciado dos Especialistas manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso, elencando algumas recomendações das quais destaco: (1) desenvolvimento de processos formais por parte da CPA para acompanhamentos dos egressos, bem como ampliar a comunicação dos resultados da CPA; (2) implantação do laboratório de prática relacionada ao Curso e; (3) disponibilizar com urgência os títulos que constam da Bibliografia Básica e Complementar do Curso. Além disso, sugerimos fortemente a adoção de mecanismos de avaliação para entender as razões da alta taxa de evasão do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Cotia, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A Instituição deverá atentar para as recomendações dos Especialistas.

2.3 A IES deverá atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para os ingressantes a partir de 2023.

2.4 A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Gustavo Tambelini Brasileiro, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo e Marcos Sidnei Bassi.

Sala da Câmara de Educação Superior 24 de janeiro de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de janeiro de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 26/2024	-	Publicado no DOESP em 01/02/2024	-	Seção I	-	Página 21
Res. Seduc de 05/02/2024	-	Publicada no DOESP em 06/02/2024	-	Seção I	-	Página 29
Portaria CEE-GP 35/2024	-	Publicada no DOESP em 07/02/2024	-	Seção I	-	Página 33

